Ata do Júri nº 7
Avaliação de Período Experimental

Aos 10 dias do mês de novembro do ano 2026 reuniu o júri constituído pela Joana Filipa Santos Domingues, Técnica Superior, Filomena Maria Lourenço Saldanha Santos Rosa e Patrícia de Sousa Clérigo, ambas Assistentes Técnicas, na qualidade de presidente e de vogais efetivas, respetivamente, designado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Maceira para efetuar o acompanhamento e avaliação do período experimental da trabalhadora Ana Laura Frade Cirstino, recrutada com recurso ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Maceira, para proceder à avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado, sendo a avaliação do mesmo efetuada tendo em conta os elementos recolhidos pelo júri, o relatório apresentado e os resultados das ações de formação frequentadas.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a trabalhadora foi notificada em 26 de outubro de 2026 pelo nosso ofício, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhe atribuir, constantes da ata n.º 6/2026, de 23 de outubro.

Tendo-se verificado que não foi suscitada pela trabalhadora, em sede de audiência dos interessados, qualquer questão nem oposição às deliberações constantes da Ata da reunião do júri n.º 6/2026, de 23 de outubro, no prazo que lhe foi concedido, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 6/2026, de 23 de outubro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, atribuir à trabalhadora a avaliação final a seguir indicada, que lhe permite concluir o respetivo período experimental com sucesso:

Classificação do período experimental

Ana Laura Frade Cristino ----------16,00 valores

2) Submeter a presente ata, a homologação do Executivo da Junta de Freguesia de Maceira, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

3) Notificar a trabalhadora avaliada do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental;

4) Dar publicidade à avaliação final atribuída à trabalhadora, após homologação, por afixação no edifício da Junta de Freguesia de Maceira, por disponibilização na página eletrónica da Freguesia e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,
Presidente Joana Filipa Santos Domingues
(Joana Filipa Santos Domingues)

1º Vogal Filomena Saldanha

(Filomena Maria Lourenço Saldanha Santos Rosa)

2º Vogal Patrícia Sousa Clérigo

(Patrícia de Sousa Clérigo)

Despacho de Homologação

Ao abrigo da competência que é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e com o disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologamos a avaliação constante da presente ata.

Presidente da Junta de Freguesia de Maceira

Secretária

Tesoureiro

1.ª Vogal Fiorbela Batista Silva

2.º Vogal